



# ÓRGÃO OFICIAL do Município de Cianorte

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 28 de junho de 2010  
[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

**Quarta-feira, 23 de novembro de 2016**  
ANO IV  
Edição 0900

## ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

### ÍNDICE

ATOS DO PODER EXECUTIVO .....	01	CAPSECI.....	10
GABINETE.....	01	Câmara de Vereadores.....	10
Secretaria de Administração .....	05		
Div. de Licitação.....	05		
Div. de Recursos Humanos.....	10		

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

### Gabinete do Prefeito

#### PORTARIA Nº 110/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, com fundamento na Lei nº 8.666/93, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Ofício nº 38/2016 enviado pela Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, informando a necessidade de substituição de representantes;

CONSIDERANDO a Portaria nº 25/2015 que nomeou o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para o biênio 2015/2017, a Portaria nº 37/2016 e a Portaria nº 74/2016 que alterou alguns membros do Conselho;

#### R E S O L V E

Art. 1º. Destituir do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Amanda Santiago Leão (suplente), nomeada como conselheira representante de órgãos governamentais.

Art. 2º. Nomear, em substituição à conselheira referida no artigo 1º desta Portaria, como conselheira suplente, a Sra. Cristiane Marcelino Bueno Silva, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos nos termos da Portaria nº 25/2015.

Art. 3º. Destituir do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente a Sra. Adriana Padial Andreu (suplente), nomeada como conselheira representante de órgãos não governamentais.

Art. 4º. Nomear, em substituição à conselheira referida no artigo 3º desta Portaria, como conselheira suplente, a Sra. Amanda Santiago Leão, para compor o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.

Parágrafo único. A conselheira nomeada no caput deste artigo deverá completar o período de sua antecessora, nos termos nos termos da Portaria nº 25/2015.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
Prefeito Municipal

#### PORTARIA 111/2016

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das

atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 183/2012 que instituiu o Comitê de Investimento no âmbito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI;

CONSIDERANDO que o item 2 do Anexo Único do Decreto Municipal nº 183/2012 estabelece a composição dos membros do Comitê de Investimento; CONSIDERANDO as eleições para escolha dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal;

#### R E S O L V E

Art. 1º. Nomear os seguintes membros para compor o Comitê de Investimento no âmbito da Caixa de Aposentadorias e Pensões dos Serviços Públicos Municipais de Cianorte – CAPSECI:

GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA – Superintendente da CAPSECI;  
ANTONIO MARQUES SILVA JUNIOR – Presidente do Conselho de Administração;

LUIZ CLÁUDIO CASTILHO – Presidente do Conselho Fiscal;

MARCOS JOSÉ DA SILVA – Servidor efetivo indicado pelo Poder Executivo;  
WAGNER HENRIQUE YOSHIMI NISHIMURA – Servidor efetivo indicado pelo Poder Executivo.

Parágrafo único. O Comitê será presidido pela Superintendente da CAPSECI Giovana Sayuri Medeiros Hirata.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
PREFEITO MUNICIPAL

#### DECRETO Nº 190/16

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.830/16, de 22 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 465.100,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.001.0812200032.090. Manutenção do Gabinete do Secretário de Bem Estar Social	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$500,00
13.002.0824400192.091. Manutenção da Divisão de Ação Comunitária	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$21.100,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)	R\$2.100,00
13.003.0824400192.092. Manutenção da Divisão de Bem Estar Social	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$217.100,00
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)	R\$4.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$8.100,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)	R\$38.200,00
13.003.0824400192.093. Manutenção do Centro Social Urbano	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$73.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)	
	R\$3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)	R\$13.400,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000)	R\$22.800,00
13.003.0824400192.094. Manutenção da Estação de Ofício	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$26.400,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$1.100,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)	R\$500,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000)	R\$500,00
13.007.0812300042.107. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Bem Estar Social	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$30.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000)	R\$2.100,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000)	R\$1.200,00
Total	R\$465.100,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social	
3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000)	R\$112.000,00
3.3.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000)	R\$126.500,00
13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000)	R\$150.000,00
3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 000)	R\$76.600,00
Total	R\$465.100,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O Nº 191/16**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.831/16, de 22 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.01.288430000.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada	
3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato (Fonte 000)	R\$55.000,00
13.005.0824400192.138. Programa Melhorias de Residências	
3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000)	R\$75.000,00
15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis (Fonte 000)	R\$20.000,00
Total	R\$150.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.05.0824400192.139. Programa Teto Solidário	
---	--

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000)	R\$75.000,00
13.05.0824300196.100. Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social - SINASE	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$75.000,00
Total	R\$150.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**D E C R E T O Nº 192/16**

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 4.833/16, de 22 de novembro de 2016, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

**D E C R E T A**

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.791.516,39 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$2.000,00
06.01.0412200032.024. Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$18.500,00
07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$3.300,00
08.01.1030300092.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 303)	R\$80.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 303)	R\$ 11.500,00
08.01.1030300092.140. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 303)	R\$3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303)	R\$10.000,00
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303)	R\$10.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303)	R\$26.500,00
08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000)	R\$1.051.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 3495)	R\$176.716,39
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303)	R\$40.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 3000)	R\$285.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 3000)	R\$150.000,00
08.02.1030100082.049. Manutenção do Transporte de Doentes	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 3000)	R\$80.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303)	R\$6.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 303)	R\$2.000,00
08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 3000)	R\$620.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303)	R\$80.000,00
08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000)	R\$340.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000)	R\$700.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 510)	R\$50.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303)	R\$11.500,00
08.05.1012200042.054. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 303)	R\$6.500,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303)	R\$500,00
08.06.1012300042.055. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde	

3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS6.500,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS3.500,00
14.05.1854100202.112.	Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde	
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 555).....	RS16.000,00
15.01.0412200042.143.	Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.500,00
	Total.....	RS3.791.516,39
	Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:	
I	Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na seguinte fonte de recursos:	RS
	000 – Recursos Ordinários Livres.....	RS1.000.000,00
II	Cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente:	RS
08.01.1012200032.044.	Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS3.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS6.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS5.000,00
08.01.1012200042.137.	Apoio ao Conselho Municipal de Saúde	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 303).....	RS2.500,00
08.01.1030300092.046.	Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS35.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS14.000,00
3.1.91.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS7.000,00
08.01.1030300092.140.	Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS13.000,00
08.02.1030100072.047.	Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II	
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS400.000,00
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS34.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS60.000,00
08.02.1030100072.048.	Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS400.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3495).....	RS176.716,39
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 303).....	RS6.500,00
08.03.1030200072.050.	Manutenção do Pronto Atendimento	
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS120.000,00
3.3.90.36	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física (Fonte 303).....	RS95.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS5.000,00
3.3.90.47	Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 303).....	RS15.000,00
08.03.1030200072.051.	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.3.50.41	Contribuições (Fonte 303).....	RS340.000,00
3.3.50.41	Contribuições (Fonte 3000).....	RS320.000,00
08.04.1030400072.052.	Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS38.500,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS32.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 510).....	RS5.000,00
3.3.90.14	Diárias (Fonte 510).....	RS2.000,00
3.3.90.46	Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS10.000,00
08.05.1012200042.054.	Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
3.1.90.13	Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS2.000,00
3.1.90.16	Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS4.000,00
3.3.90.14	Diárias (Fonte 303).....	RS5.000,00
08.06.1012300042.055.	Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde	
3.3.90.14	Diárias (Fonte 303).....	RS3.000,00
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 303).....	RS1.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS4.000,00
12.01.2266100181.008.	Apoio ao Desenvolvimento Industrial	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 000).....	RS10.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS38.000,00
13.03.0824400192.093.	Manutenção do Centro Social Urbano	
3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 3000).....	RS225.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	RS290.000,00
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS4.300,00
14.02.1854100202.109.	Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	

3.3.90.30	Material de Consumo (Fonte 555).....	RS16.000,00
15.04.1545100231.014.	Recapamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
4.4.90.51	Obras e Instalações (Fonte 510).....	RS43.000,00
	Total.....	RS3.791.516,39
	Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.	
	Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**LEI Nº 4.832/2016**

Institui o Programa Aluguel Social no Município de Cianorte, na forma que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO DO MUNICÍPIO, sanciono a seguinte

**L E I**

Art. 1º. Fica instituído o Programa Aluguel Social, na forma de concessão de auxílio financeiro destinado ao pagamento de aluguel de imóvel de terceiro, em favor de famílias em situação habitacional de emergência e de baixa renda e que não possuam outro imóvel próprio, no Município de Cianorte ou fora dele.

§ 1º. Para os efeitos desta Lei, família em situação de emergência é aquela que teve sua moradia destruída ou interditada, consequência de deslizamento, inundação, incêndio, vendaval, insalubridade habitacional ou outras condições que impeçam a utilização segura da habitação;

§ 2º. Para os efeitos desta Lei, família de baixa renda é aquela que possui renda familiar bruta de até 3 (três) salários mínimos.

§ 3º. O Aluguel Social será destinado exclusivamente ao pagamento de locação residencial.

§ 4º. O valor do benefício para Aluguel Social limitar-se-á ao valor do aluguel do imóvel locado, até o limite de R\$ 500,00 (quinhentos reais) mensais por família, atualizado anualmente pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, ou outro índice oficial que o substitua.

§ 5º. Os critérios previstos nesta Lei serão aferidos pela Assistência Social do Município, que emitirá parecer sobre a viabilidade, ou não, da concessão do benefício.

§ 6º. Somente poderá ser beneficiária do Programa Aluguel Social a família que resida no Município de Cianorte por período igual ou superior a 24 (vinte e quatro) meses, sendo que exceção a este prazo poderá ser fixado em Decreto específico, conforme necessidade atestada pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. A concessão do benefício do Aluguel Social fica limitada à capacidade orçamentária e disponibilidade financeira do Município.

Parágrafo único. Ocorrendo demanda superior à capacidade de oferta do benefício, a seleção será feita pela Secretaria Municipal de Assistência Social, observadas as seguintes prioridades não necessariamente nessa ordem, mas, fundamentadas em parecer exarado por Assistente Social do Município:

I – ter entre os membros da família portadores de deficiência, ou que apresentam doenças crônicas degenerativas, mediante a comprovação com laudo médico, e/ou idosos e gestantes;

II – famílias que possuam menor renda per capita;

III – famílias com maior número de dependentes menores de 16 anos.

Art. 3º. É vedada a concessão do aluguel social a mais de um membro da mesma família.

Parágrafo único. A fraude no recebimento do Aluguel Social ensejará o cancelamento imediato do benefício, sem prejuízo de outras ações cíveis e criminais cabíveis a espécie.

Art. 4º. A inserção das famílias no Aluguel Social será oficializada através de Contrato de Adesão, que será firmado diretamente com os beneficiários selecionados que contera obrigatoriamente:

I - nome e objetivo do Programa;

II - requisitos estabelecidos nesta lei;

III - obrigações do Município e dos beneficiários;

IV - descrição do imóvel e localização;

V - causas de suspensão e extinção do instrumento.

Art. 5º. A interdição do imóvel será reconhecida por laudo da Defesa Civil.

Parágrafo único. No ato da interdição de qualquer imóvel serão cadastrados os respectivos moradores, com a definição de um responsável por moradia.

Art. 6º. A partir das informações ofertadas pela Defesa Civil e de parecer emitido pelo Assistente Social, a Secretaria Municipal de Assistência Social cadastrará as famílias em situações de risco.

Art. 7º. Somente poderão ser objeto de locação, nos termos do Programa criado por esta Lei, os imóveis localizados no Município de Cianorte, que possuam condições de habitabilidade, contratados com os devidos proprietários ou respectivos representantes legais.

Parágrafo único. Não poderá ser locado imóvel que tenha débito junto ao Fisco Municipal.

Art. 8º. A eleição do imóvel a ser locado, a negociação, a contratação da locação

e o pagamento mensal ao locador será de responsabilidade exclusiva do titular do beneficiário.

Art. 9º. O Município de Cianorte não será responsável por qualquer ônus financeiro ou legal com relação ao locador, em caso de inadimplência ou descumprimento de qualquer cláusula contratual por parte do beneficiário.

Art. 10. O benefício será concedido em prestações mensais mediante depósito bancário em conta sob a titularidade do responsável identificado Contrato de Adesão.

Parágrafo único. No caso do beneficiário não possuir conta bancária, o pagamento será feito diretamente pela Divisão de Tesouraria.

Art. 11. O pagamento que se refere o art. 10 somente será efetivado mediante apresentação do contrato de locação devidamente assinado pelas partes contratantes, contendo cláusula expressa de ciência pelo locatário que o locador é beneficiário do Programa de Aluguel Social.

Art. 12. A continuidade do pagamento está condicionada a apresentação mensal dos recibos de quitação dos alugueis do mês anterior, que deverá ser apresentado até o décimo dia útil do mês seguinte ao vencimento, sob pena de suspensão do benefício até a comprovação.

Art. 13. O benefício será concedido pelo prazo de até 6 (seis) meses, prorrogável uma única vez por mais 6 (seis) meses, mediante relatório circunstanciado da necessidade de prorrogação, apresentado por Assistente Social do Município.

Art. 14. Cessará o benefício previsto nesta Lei, perdendo o direito a família que: I - deixar de atender, a qualquer tempo, aos critérios estabelecidos na presente Lei;

II - sublocar o imóvel objeto da concessão do benefício;

III - prestar declaração falsa ou empregar os valores recebidos para fim diferente do proposto nesta Lei, qual seja, para pagamento de aluguel residencial;

IV - deixar de ocupar o imóvel locado.

Parágrafo único. O não atendimento de qualquer comunicado emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social implicará no desligamento do beneficiário do Programa Aluguel Social.

Art. 15. O recebimento do Aluguel Social não exclui o direito de recebimento de outros benefícios sociais oriundos de qualquer outra política pública assistencial desenvolvida pelo Município.

Art. 16. As despesas decorrentes deste programa correrão por dotação orçamentária própria, suplementadas se necessário.

Art. 17. O Poder Executivo poderá regulamentar esta Lei no que couber.

Art. 18. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### L E I N° 4.830/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 465.100,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil e cem reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.001.0812200032.090. Manutenção do Gabinete do Secretário de Bem Estar Social

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....R\$500,00

13.002.0824400192.091. Manutenção da Divisão de Ação Comunitária

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....R\$21.100,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$2.100,00

13.003.0824400192.092. Manutenção da Divisão de Bem Estar Social

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....R\$217.100,00

3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$4.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$8.100,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$38.200,00

13.003.0824400192.093. Manutenção do Centro Social Urbano

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....R\$73.000,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$3.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$13.400,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$22.800,00

13.003.0824400192.094. Manutenção da Estação de Ofício

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....R\$26.400,00

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$1.100,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$500,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$500,00

13.007.0812300042.107. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Bem Estar Social

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....R\$30.000,00

3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....R\$2.100,00

3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 000).....R\$1.200,00

Total.....R\$465.100,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.06.0824400192.104. Apoio para Entidades de Assistência Social

3.1.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....R\$112.000,00

3.3.50.43 Subvenções Sociais (Fonte 000).....R\$126.500,00

13.06.0824400192.105. Manutenção das Ações Relativas ao Atendimento Social

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....

.....R\$150.000,00

3.3.90.48 Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas (Fonte 000).....

.....R\$76.600,00

Total.....R\$465.100,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### L E I N° 4.831/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

05.01.288430000.002. Amortização, Resgate e Encargos da Dívida Contratada

3.2.90.21 Juros sobre a Dívida por Contrato (Fonte 000).....R\$55.000,00

13.005.0824400192.138. Programa Melhorias de Residências

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....

.....R\$75.000,00

15.04.1545100222.120. Manutenção da Divisão de Obras e Conservação

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis (Fonte 000).....R\$20.000,00

Total.....R\$150.000,00

Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes do cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento vigente:

13.05.0824400192.139. Programa Teto Solidário

3.3.90.32 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita (Fonte 000).....

.....R\$75.000,00

13.05.0824300196.100. Manutenção das Ações do Plano de Atendimento Social - SINASE

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....R\$75.000,00

Total.....R\$150.000,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

#### L E I N° 4.833/16

Autoriza a abertura de crédito adicional suplementar, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE, Estado do Paraná, por seus representantes legais, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte

#### L E I

Art. 1º. Fica autorizada a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 3.791.516,39 (três milhões, setecentos e noventa e um mil, quinhentos e dezesseis reais e trinta e nove centavos), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

02.01.0515300062.007. Apoio ao Tiro de Guerra 05/011 de Cianorte

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$2.000,00

06.01.0412200032.024. Manutenção do Gabinete do Secretário de Administração

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....

.....R\$18.500,00

07.02.2678200212.039. Manutenção da Divisão de Trânsito

3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 000).....R\$3.300,00

08.01.1030300092.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 303).....	R\$80.000,00	3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	R\$34.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS11.500,00	3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS60.000,00
08.01.1030300092.140. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I		08.02.1030100072.048. Manutenção dos Postos de Saúde do Município	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS3.000,00	3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS400.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS10.000,00	3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3495).....	RS176.716,39
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II		3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 303).....	RS6.500,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303)....	RS10.000,00	08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS26.500,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303)....	RS120.000,00
08.02.1030100072.048. Manutenção de Postos de Saúde do Município		3.3.90.36 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (Fonte 303)....	RS95.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 000).....	RS1.051.000,00	3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS5.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 3495).....	RS176.716,39	3.3.90.47 Obrigações Tributárias e Contributivas (Fonte 303).....	RS15.000,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303)....	RS40.000,00	08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 3000).....	RS285.000,00	3.3.50.41 Contribuições (Fonte 303).....	RS340.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 3000).....	RS150.000,00	3.3.50.41 Contribuições (Fonte 3000).....	RS320.000,00
08.02.1030100082.049. Manutenção do Transporte de Doentes		08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 3000).....	RS80.000,00	3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS38.500,00
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS6.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303)....	RS32.000,00
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS2.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 510)....	RS5.000,00
08.03.1030200072.050. Manutenção do Pronto Atendimento		3.3.90.14 Diárias (Fonte 510).....	RS2.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 3000).....	RS620.000,00	3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS10.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS80.000,00	08.05.1012200042.054. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde	
08.03.1030200072.051. Assistência Hospitalar e Ambulatorial		3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS2.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS340.000,00	3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS4.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	RS700.000,00	3.3.90.14 Diárias (Fonte 303).....	RS5.000,00
08.04.1030400072.052. Manutenção da Vigilância Sanitária em Saúde		08.06.1012300042.055. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde	
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 510).....	RS50.000,00	3.3.90.14 Diárias (Fonte 303).....	RS3.000,00
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS11.500,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	RS1.000,00
08.05.1012200042.054. Manutenção da Divisão de Administração da Secretaria de Saúde		4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS4.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS6.500,00	12.01.2266100181.008. Apoio ao Desenvolvimento Industrial	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS500,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 000).....	RS10.000,00
08.06.1012300042.055. Manutenção da Divisão Financeira da Secretaria de Saúde		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 000).....	RS38.000,00
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS6.500,00	13.03.0824400192.093. Manutenção do Centro Social Urbano	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS3.500,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 3000).....	RS225.000,00
14.05.1854100202.112. Manutenção, Fiscalização e Preservação do Parque Cinturão Verde		3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 3000).....	RS290.000,00
3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Fonte 555).....	RS16.000,00	4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 000).....	RS4.300,00
15.01.0412200042.143. Manutenção da Coordenadoria de Conservação de Veículos		14.02.1854100202.109. Manutenção da Divisão de Meio Ambiente	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 000).....	RS1.500,00	3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 555).....	RS16.000,00
Total.....	RS3.791.516,39	15.04.1545100231.014. Recapeamento e Reparos na Pavimentação de Vias Públicas	
Art. 2º. O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:		4.4.90.51 Obras e Instalações (Fonte 510).....	RS43.000,00
I Superávit financeiro apurado no balanço patrimonial do exercício anterior, na seguinte fonte de recursos: R\$		Total.....	RS3.791.516,39
000 – Recursos Ordinários Livres.....	RS 1.000.000,00	Art. 3º. Este Lei entra em vigor na data de sua publicação.	
II Cancelamento parcial, em igual importância, das seguintes dotações do orçamento Vigente: R\$		Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.	
08.01.1012200032.044. Manutenção do Gabinete do Secretário de Saúde		Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.	
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS3.000,00	<b>CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO</b>	
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS6.000,00	<b>PREFEITO</b>	
3.3.90.46 Auxílio Alimentação (Fonte 303).....	RS1.000,00		
4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente (Fonte 303).....	RS5.000,00		
08.01.1012200042.137. Apoio ao Conselho Municipal de Saúde			
3.3.90.30 Material de Consumo (Fonte 303).....	RS2.500,00		
08.01.1030300092.046. Manutenção dos Centros de Atenção Psicossocial Adulto			
3.1.90.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS35.000,00		
3.1.90.16 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil (Fonte 303)....	RS14.000,00		
3.1.91.13 Obrigações Patronais (Fonte 303).....	RS7.000,00		
08.01.1030300092.140. Manutenção do Centro de Atenção Psicossocial Infantil – CAPS I			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS13.000,00		
08.02.1030100072.047. Manutenção do Núcleo Integrado de Saúde NIS II			
3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil (Fonte 303).....	RS400.000,00		

**PORTARIA N° 109/2016**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e, Considerando a necessidade de instituir comissão para a abertura dos envelopes e apuração dos resultados dos procedimentos licitatórios na modalidade de Concorrência Pública;

**R E S O L V E**

Art. 1º. Nomear Comissão para a abertura dos envelopes e apuração do resultado do procedimento licitatório na modalidade Concorrência Pública sob o número 007/2016.

Parágrafo único. A Comissão será composta pelos seguintes membros:

Presidente: Gilberto Sohio Matuo

Secretária: Leandro Folador

Membros: Vanice Del Ponte

Renata Sarcetta Pacheco

Vera Regina Sucaiar

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 22 de novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**Secretaria de Administração**

**Div. de Licitação**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE****Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 379/2016**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de medicamentos para uso na Unidade de Pronto Atendimento e nas Unidades Básicas de Saúde. Credenciamento até as 8:00 horas do dia 07 de dezembro de 2016 através do site [www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br); o recebimento das propostas até as 9:00 horas do dia 07 de dezembro de 2016; a abertura da sessão pública às 10:00 horas do dia 08 de dezembro de 2016. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site [www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes](http://www.cianorte.pr.gov.br/licitacoes). Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6210. Cianorte, em 21 de Novembro de 2016.

**Alessandra Segantim****Chefe da Divisão de Licitações em exercício****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 1211/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa PAPIROS – MOVEIS E ELETRO – EIRELI - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Guilherme de Paula Xavier, 1820, Fundos, Centro, Cep 87.303-070, Campo Mourão – Pr, telefone (44) 3016-2725, inscrita no CNPJ/MF sob nº 25325301/0001-16.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 341/2016.

OBJETO: Aquisição de brinquedos e materiais pedagógicos para o Centro de Atenção Psicossocial Infantil.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.062,00 (um mil e sessenta e dois reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 03 de novembro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno****Prefeito****ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 1236/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa AMAURI VICENTE DOS ANJOS – MATERIAIS ELÉTRICOS - ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Avenida Dona Sophia Rasgulaeff, 1580, sala B, Jardim Alvorada, CEP 87.033-400, telefone (44) 3019-5655, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.210.069/0001-14.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 121/2016.

OBJETO: Aquisição de material elétrico para manutenção dos bens imóveis da Secretaria Municipal de Saúde.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 5.861,20 (Cinco Mil, Oitocentos e Sessenta e Um Reais e Vinte centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno****Prefeito****ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 1237/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa Wlux Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua vinte e quatro de maio, 570, CEP: 80.220-060, Rebouças, na cidade de Curitiba/Pr, inscrita no CNPJ/MF sob nº 78.794.591/0001-03.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 354/2016.

OBJETO: Aquisição de Mangueira de Led para enfeites Natalinos.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$

25.000,00 (vinte e cinco mil reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno****Prefeito****ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 1239/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.R. DUTRA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, telefone (44) 3019-5160, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Eletrônico nº 329/2016.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios, material de copa e cozinha, material de embalagem e acondicionamento e material de higiene para a Secretaria de Bem Estar Social.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 867,15 (oitocentos e sessenta e sete reais e quinze centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de Novembro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno****Prefeito****ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 1246/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa S.R. DUTRA - EPP, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Av. São Paulo, 1191, CEP 87200-436, telefone (44) 3019-5160, inscrita no CNPJ sob nº 12.244.761/0001-78.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 194/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 3.295,35 (três mil duzentos e noventa e cinco reais e trinta e cinco centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de novembro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno****Prefeito****ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 1247/2016 - LCT-PMC**

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa INVICTA ALIMENTOS EIRELI - ME, com sede na cidade de Maringá, Estado do Paraná, à Rua Pioneiro Paschoal Lourenceti 259, Fundos, Parque Industrial II, CEP 87.065-210, telefone (44) 3266-1022, inscrita no CNPJ sob nº 10.771.770/0001-91.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação por Pregão Presencial nº 194/2016.

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza e materiais de proteção individual para Secretarias e Órgãos da Administração Municipal.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo preço certo e ajustado de R\$ 1.003,50 (um mil três reais e cinquenta centavos).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2016.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de novembro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno****Prefeito****ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE  
EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 354/2016, modalidade Pregão Presencial, Processo 488/2016, concernente a

Aquisição de Mangueira de Led para enfeites Natalinos.  
 II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa Wlux Comércio de Materiais Elétricos Ltda Epp como vencedora do item 01 no valor total de R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais).  
 Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 11 de novembro de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 1303/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA H.T. ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI - EPP, ORIUNDO DA LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 12/2015.

CONTRATANTE: Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3, e do CPF no 258.569.019-91 e

CONTRATADA: H.T. ENGENHARIA ELETRICA E TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Fausto Nicácio Sampaio, 110, Jardim Monte Carlo, na cidade de Londrina, estado do Paraná, CEP 86.040-460, telefone (43) 3026-7375/9132-1818, inscrita no CNPJ/MF sob n° 08.282.186/0001-20 e com inscrição estadual n. 90.39.6805-29, neste ato representada por seu proprietário, o Sr. Henrique Rubuo Lopes, inscrito no CREA-PR sob n° 87454/D, portador da Cédula de Identidade RG n° 6.700.352-7 SESP/PR e do CPF n° 994.091.789-91, residente e domiciliado em Londrina/Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar o prazo de execução até 03/07/2017 e vigência até 02/08/2017.

Cláusula Segunda: Reduz-se o valor de R\$ 54.960,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e sessenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.566.360,00 (um milhão e quinhentos e sessenta e seis mil e trezentos e sessenta reais).

Cláusula Terceira: Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 139.460,00 (cento e trinta e nove mil e quatrocentos e sessenta reais), passando o contrato a ter o valor total de R\$ 1.705.820,00 (um milhão e setecentos e cinco mil e oitocentos e vinte reais).

Cláusula Quarta: Dotação orçamentária: 15041545222115 - Extensão e melhorias do sistema de iluminação 449051 fonte 507 (2943)

Cláusula Quinta: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de novembro de 2016.

**Henrique Rubuo Lopes**  
**H.T. ENGENHARIA ELETRICA E**  
**TELECOMUNICAÇÕES – EIRELI - EPP**  
**Contratada**

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**  
**Contratante**  
**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 318/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 264/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 6.036,00 (seis mil e trinta e seis reais).

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de peças e prestação de serviços de manutenção em refrigeradores e eletrodomésticos do Quartel do Corpo de Bombeiros de Cianorte.

Empresa: L. B. Climatização Ltda Epp.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	1	UN	carga de gás para bebedouro marca clima 2 torneiras	Dupont	190,00	190,00
2	1	UN	filtro de água para bebedouro marca clima 2 torneiras	Libel	85,00	85,00
3	1	UN	conjunto de borrachas para freezer horizontal marca fricon 2 portas	Fricon	190,00	190,00
4	1	UN	carga de gás para freezer horizontal marca fricon 2 portas	Dupont	320,00	320,00
5	1	UN	termostato para refrigerador electrolux ayr flow system dc 47 modelo 02474dba - série 30600239	Robertshow	145,00	145,00
6	1	UN	carga de gás para refrigerador electrolux ayr flow system dc 47 modelo 02474dba - série 30600239.	Dupont	290,00	290,00
7	1	UN	interruptor de luz interna para refrigerador electrolux ayr flow system dc 47 modelo 02474dba - série 30600239.	Electrolux	75,00	75,00

8	2	UN	luz interna para refrigerador electrolux ayr flow system dc 47 modelo 02474dba - série 30600239.	Electrolux	25,00	50,00
9	5	UN	prateleiras internas para refrigerador electrolux ayr flow system dc 47 modelo 02474dba - série 30600239.	Electrolux	49,00	245,00
10	2	UN	conjunto de borrachas para porta de refrigerador electrolux ayr flow system dc 47 modelo 02474dba - série 30600239.	Electrolux	190,00	380,00
11	2	UN	interruptor da luz interna para frigobar prosdocimo flat home - r15 - modelo 01150ebb1.	Prosdócimo	45,00	90,00
12	2	UN	luz interna para frigobar prosdocimo flat home - r15 - modelo 01150ebb1.	Prosdócimo	20,00	40,00
13	2	UN	termostato para frigobar prosdocimo flat home - r15 - modelo 01150ebb1.	Robertshow	115,00	230,00
14	2	UN	carga de gás para frigobar prosdocimo flat home - r15 - modelo 01150ebb1.	Dupont	180,00	360,00
15	2	UN	conjunto de borrachas pra frigobar prosdocimo	Prosdócimo	140,00	280,00
16	1	UN	conjunto de borrachas para freezer vertical marca prosdocimo f.21	Prosdócimo	190,00	190,00
17	1	UN	carga de gás para freezer vertical marca prosdocimo f.21	Dupont	280,00	280,00
18	1	UN	conjunto de borrachas para freezer vertical marca consul 260	Consul	190,00	190,00
19	1	UN	carga de gás para freezer vertical marca consul 260	Dupont	280,00	280,00
20	15	H	horas técnicas para manutenção de refrigeradores em geral		80,00	1.200,00
21	2	UN	conjunto de borrachas para porta do forno do fogão electrolux 06 bocas - modelo 76 se.	Electrolux	38,00	76,00
22	2	UN	interruptor da lâmpada do forno do fogão electrolux 06 bocas - modelo 76 se.	Electrolux	15,00	30,00
23	2	UN	conjunto de borrachas para porta do forno do fogão industrial 04 bocas dako couracado		30,00	60,00
24	2	UN	conjunto interruptor e velocidades para liquidificador walita - 600w - 110v - modelo ri 2044.	Dako	40,00	80,00
25	2	UN	copo para liquidificador walita-600w 110v modelo ri 2044	Walita	35,00	70,00
26	1	UN	interruptor para espremedor industrial de frutas marca withory.	Withory	10,00	10,00
27	15	H	horas técnicas para manutenção de eletrodomesticos em geral.		40,00	600,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 319/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 260/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 2.730,00 (dois mil setecentos e trinta reais).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a SMEC.

Empresa: A. M. APOLONIO PAPELARIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
5	60	UN	copo café, plástico, descartável, capacidade 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por cento (100) do copo deverá ser igual ou superior a 72 gramas. embalagem: caixa com 50x100, onde os copos são acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	Nosso Copo	45,50	2.730,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 320/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 260/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 108,00 (cento e oito reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a SMEC.

Empresa: A G ROSSATO - DISTRIBUIDORA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
3	20	UN	chá mate, embalagem com 200g, para infusão, tostado, produto obtido através da tostagem das folhas e talos de erva mate (ilex paraguayensis). 1ª qualidade	D' mille	2,20	44,00
7	40	Cx.	fósforos palito longo caixa com 240 unidades.	Gaboardi	1,60	64,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**  
**Prefeito**

**ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO**

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA N° 321/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 260/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 146,00 (cento e quarenta e seis reais).

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a SMEC.

Empresa: INVICTA ALIMENTOS LTDA ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
4	20	UN	cosador de café, de pano 100% algodão, guardanapo de papel medindo no mínimo 20 x 20 cm, composição 100 % fibras naturais, pacote com 50 unidades, descartável, folha simples, extra branco, de alta qualidade, acondicionado em embalagem plástica transparente, original do fabricante	Princesa	2,40	48,00
9	200	Pct	plástico descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por cento (100) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas, pacote com 100 unidades.	Nobre	0,49	98,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 322/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 260/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 10.780,00 (dez mil setecentos e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a SMEC.

Empresa: S.R. DUTRA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
6	220	UN	copos para água, caixa com 3000 unidades, plástico descartável, capacidade 180 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com frisos e saliência na borda, peso por cento (100) do copo deverá ser igual ou superior a 220 gramas, pacote com 100 unidades.	Copoplast	49,00	10.780,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 323/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 260/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 2.985,00 (dois mil novecentos e oitenta e cinco reais).

Objeto: Registro de Preços para Aquisição de gêneros alimentícios e materiais de copa e cozinha para a SMEC.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	50	UN	açúcar cristal: de acordo com as nta 02 e 52, contendo no mínimo 98,3% de sacarose, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, de parasitos e de detritos animais e vegetais. aparência, cor e cheiro próprios do tipo de açúcar. sabor doce. validade mínima 12 meses. embalagem: - primária: saco de polietileno atóxico, resistente, termossoldado, contendo peso líquido de 05 (cinco)kg; secundária: fardo de papel multifoldado, resistente, totalmente fechado com costura resistente ou fardo plástico, atóxico, transparente, resistente, termossoldado com peso líquido total de 30(trinta)kg.	Douro	10,20	510,00
2	350	UN	café torrado e moído, de primeira qualidade. embalagem com 500 gramas.	Canção	5,10	1.785,00
10	300	UN	potes de 500 gr, de margarina vegetal com sal, devendo ter validade de 6 meses após a data de fabricação, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio.	Claybom	2,30	690,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 324/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 270/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 18.307,00 (dezoito mil trezentos e sete reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de tintas e materiais para pintura das unidades básicas de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: A.C.A. EMPREDIMENTOS LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	70	UN	acrilico fosco premium, lata com 18 litros	TEXTIL	96,80	6.776,00
11	30	UN	verniz acetinado marítimo, galão com 3,6 litros	TEXTIL	47,70	1.431,00
13	100	UN	esmalte standard, galão com 3,6 litros	TEXTIL	35,80	3.580,00
15	72	UN	tinta para piso, lata de 18 litros, fabricante com certificado	TEXTIL	80,00	5.760,00
19	20	UN	água riz 5 litros	TEXTIL	38,00	760,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 325/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 270/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 24.547,00 (Vinte e quatro mil quinhentos e quarenta e sete reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de tintas e materiais para pintura das unidades básicas de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: CURY - INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
2	70	UN	acrilico acetinado, lata com 18 litros	GRAFCOLOR	124,00	8.680,00
3	60	UN	acrilico estander, lata com 18 litros	GRAFCOLOR	74,90	4.494,00
4	15	UN	acrilico semi-brilho, lata com 18 litros	GRAFCOLOR	129,90	1.948,50
5	20	UN	resina acrílica base solv. balde 18 litros	GRAFCOLOR	197,90	3.958,00
6	30	UN	selador acrílico, lata com 18 litros	GRAFCOLOR	42,00	1.260,00
7	20	UN	massa acrílica galão 3,6 litros	GRAFCOLOR	15,00	300,00
8	12	UN	massa pva, lata com 18 litros	GRAFCOLOR	28,00	336,00
9	5	UN	textura, embalagem com 25kg.	GRAFCOLOR	40,50	202,50
10	30	UN	fundo prep. parede galão 3,6 litros	GRAFCOLOR	22,28	668,40
12	15	UN	verniz brilhante solar, galão com 3,6 litros	GRAFCOLOR	44,00	660,00
17	30	UN	thinner galão 5 litros	GRAFCOLOR	38,00	1.140,00
18	100	UN	fita crepe 25mmx50m	ADERE	2,80	280,00
20	60	UN	lixa nº 80	3M	1,13	67,80
21	50	UN	lixa nº 180	3M	1,13	56,50
22	30	UN	palhas de aço, nº 01	ASSOLAM	1,13	33,90
23	20	UN	pinxel 2 ¼ polegadas	ROMA	4,89	97,80
25	20	UN	suporte para rolo 23cm	ROMA	3,99	79,80
26	15	UN	rolos para pintura 23cmx22mm	ROMA	9,47	142,05
27	15	UN	rolos para pintura, anti-gota	ROMA	9,45	141,75

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 326/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 270/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 180,00 (Cento e oitenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de tintas e materiais para pintura das unidades básicas de saúde do Município de Cianorte.

Empresa: SULIAN ALANA SOARES - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
24	10	UN	cabro extensivo para suporte de rolo de pintura	ATLAS	R\$ 18,00	R\$ 180,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudemir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA Nº. 327/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob nº 211/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 344.750,00 (trezentos e quarenta e quatro mil setecentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de serviços para a manutenção dos ônibus do transporte escolar (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: SILMAR GONÇALVES CORSI DIAS - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 4)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
1	PEÇAS E SERVIÇOS ÔNIBUS MB1318(MECÂNICA)	149.625,00	15,10



Lote	Descrição (TABELA 4)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
2	Peças e Serviços MB 1318 (Elétrica)	56.000,00	14,40
3	Peças e serviços ônibus M.B 1315 (Mecânica)	86.625,00	14,70
20	Peças,Serviços Iveco Cityclass (elétrica)	52.500,00	7,60

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA N° 328/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 211/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 233.500,00 (duzentos e trinta e três mil e quinhentos reais).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de serviços para a manutenção dos ônibus do transporte escolar (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: S.O PEÇAS E AUTO ELETRICA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 4)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
4	Peças e serviços ônibus M.B 1315 ( Elétrica )	42.000,00	15,80
6	Peças e Serviços ônibus M.B 1620(Elétrica)	14.000,00	15,80
8	Peças e Serviços ônibus M.B 1621 ( Elétrica ).	14.000,00	15,80
10	Peças e Serviços Ônibus M.B 1618 ( Elétrica )	21.000,00	15,60
12	Peças,Serviços ônibus M.B 1418 ( Elétrica)	14.000,00	15,50
14	Peça,serviços ônibus VW 8.120 Granmini (Elétrica)	10.500,00	15,90
16	Peças e Serviços ônibus Volvo B58 ( Elétrica)	7.000,00	15,10
18	Peças e Serviçosônibus VW15190ODE.HDORE(Elétrica)	35.000,00	15,90
22	Peças e Serviços Kia Besta (elétrica)	7.000,00	15,50
24	PeçasServiços ônibus Marcopolo Volare (Elétrica)	7.000,00	15,30
26	Peças e Serviços Ford F4000 ( Elétrica)	10.500,00	15,70
28	Peças,Serviços ônibus MB 1722Mascarelli (Elétrica)	10.500,00	15,50
30	Peças,serviço ônibus MB 1519eIetrônico (elétrica).	21.000,00	15,70
53	PEÇAS E SERVIÇOS ÔNIBUS MB 4 CILINDROS-ELETRICA	20.000,00	15,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA N° 329/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 211/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 906.906,25 (novecentos e seis mil novecentos e seis reais e vinte e cinco centavos).

Objeto: Registro de Preços visando à Aquisição de peças e contratação de serviços para a manutenção dos ônibus do transporte escolar (COM RESERVA DE COTA).

Empresa: AUTO PEÇAS RODOVIA LTDA - EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Lote	Descrição (TABELA 4)	Valor Estimado R\$	Percentual de desconto %
5	Peças e Serviços ônibus M.B 1620 ( Mecânica )	56.000,00	10,60
7	Peças e Serviços ônibus M.B 1621 ( Mecânica )	56.000,00	10,70
9	Peças e Serviços Ônibus M.B 1618 ( Mecânica )	89.600,00	10,60
11	Peças e Serviços Ônibus M.B 1418 ( Mecânica )	56.000,00	10,20
13	Peça,serviços ônibus VW 8.120 Grammini (Mecânica)	28.000,00	10,20
15	Peças e Serviços ônibus Volvo B58 ( Mecânica )	28.000,00	10,50
17	Peças e Serviçosônibus VW15190ODE.HDORE(MECANICA)	90.562,00	10,90
19	Peças,serviços ônibus Iveco Cityclass(Mecânica)	85.313,00	10,50
21	Peças,Serviços Kia Besta ( Mecânica )	10.500,00	10,80
23	Peças, Serviços ônibus Marcopolo Volare(Mecânica)	28.000,00	10,70
25	PEÇAS E SERVIÇOS FORD/F4000 TURBO4.3T(MECANICA)	21.000,00	10,70
27	Peças,Serviços ônibus M.B 1722Mascarelli(Mecânica)	28.000,00	10,70
29	Peças, serviço MB 1519 eletrônico(Mecânica)	56.000,00	10,60
31	Lubrificantes para ônibus MB 1318	11.500,00	10,40
32	Peças,serviços ônibus Volvo B58 (ar condicionado)	15.000,00	10,50
33	Peças, serviços ônibus Marcopolo Volare (ar condic	3.500,00	10,40
34	Lubrificantes para o ônibus M.B 1315	7.500,00	10,50
35	Lubrificantes para o ônibus M.B 1620	3.000,00	10,30
36	Lubrificantes para o ônibus M.B 1621	3.000,00	10,40
37	Lubrificantes para o ônibus M.B 1618	4.500,00	10,40
38	Lubrificantes para o ônibus M.B 1418	3.000,00	10,40
39	Lubrificantes para o ônibus VW 8.120 GRANMINI	2.000,00	10,40
40	Lubrificante ônibus Volvo B 58	2.000,00	10,40
41	Lubrificantes ônibus VW 15190 EOD.HDORE	35.000,00	10,65
42	Lubrificantes ônibus Iveco City Class	4.000,00	10,40
43	Lubrificantes I Kia besta GS	1.000,00	10,00
44	Lubrificantes ônibus Marcopolo Volare	1.500,00	10,30
45	Lubrificantes caminhão Ford / F 4000 4.3t	1.000,00	10,00
46	Lubrificantes para o ônibus M.B 1722 Mascarelli	1.500,00	10,30
47	Lubrificantes para o ônibus M.B 1519	9.500,00	10,60
48*	Peças,ServiçosônibusMB1318(Reservade cota)Mecânica	37.406,25	10,50
49*	PEÇAS E SERVIÇOS MB1315 MECANICA (RESERVA DE COTA)	21.656,25	10,60
50*	Peças,ServiçosônibusM.B1618Mecânico(Reserva decota)	22.400,00	10,40
51*	Peças,ServiçosVW15190ODE.HDOREMECANICA-Reservacota	22.640,50	10,30
52*	Peças,ServiçosônibusIvecoCityclassMecânica(Res Cota	21.328,25	10,40
54	PEÇAS E SERVIÇOS ÔNIBUS MB 4 CILINDROS-MECANICA	40.000,00	10,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA N° 330/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 244/2016, homologado em 25/08/2016.

Valor Homologado: R\$ 9.046,60 (nove mil e quarenta e seis reais e sessenta centavos).

Objeto: Registro de Preços Contratação de empresa para prestação de serviços de cópia de chave, abertura de portas em geral, troca de miolo de chave, amolar tesoura e aquisição de fechaduras, cilindro, mola de piso e cadeados para a Secretaria Municipal de Saúde.

Empresa: AMERICORINEU ROMALHO MANZANI - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Valor Unitário Registrado	Valor Total Registrado
1	400	UN	serviço de cópia de chave plana de alumínio	4,79	1.916,00
2	60	UN	serviço de cópia de chave plana para fechadura e cadeado	4,79	287,40
3	50	SVC	prestação de serviço de cópia de chave tetra.	11,95	597,50
4	50	UN	serviço de troca de miolo de chave, qualquer modelo	29,95	1.497,50
5	20	UN	cadeados n° 30mm	15,45	309,00
6	20	UN	unidade de cadeado 50 mm	23,95	479,00
7	50	UN	porta cadeado	5,95	297,50
8	30	UN	cilindro de fechadura de armário	9,55	286,50
9	15	SVC	serviço de abertura de porta dos automóveis.	49,50	742,50
10	50	SVC	prestação de serviço de chaveiro - abertura de portas em geral.	23,95	1.197,50
11	100	UN	serviço de amolar tesoura	5,99	599,00
12	6	SVC	serviços de cópia de chave sem chip de codificação, para os automóveis vw, chevrolet, e fiat (com aplicação de matéria prima).	14,95	89,70
13	5	SVC	serviços de cópia de chave com chip de codificação, para os automóveis vw, chevrolet e fiat (com aplicação de matéria prima).	149,50	747,50

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 25 de Agosto de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### MUNICÍPIO DE CIANORTE

#### EXTRATO DA ATA N° 429/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por este Município mediante Pregão Presencial sob n° 326/2016, homologado em 10/11/2016.

Valor Homologado: R\$ 17.750,00 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta Reais).

Objeto: Aquisição de materiais de construção para doação às famílias assistidas pelo Programa Minha Casa Melhor (COM RESERVA DE COTA)

Empresa: DECORE GLASS COMERCIO LTDA - ME.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 12 meses.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário	Valor Total
4	2500	SC	sacas de cal virgem com 20 kg.	Pinocal	R\$ 7,10	17.750,00

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 10 de Novembro de 2016.

**Claudimir Romero Bongiorno**

**Prefeito**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

### PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 196/2016 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL N° 120/2016.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, Pessoa Jurídica de direito Público com sede no Centro Cívico, n° 100, inscrita no CNPJ/MF n° 76.309.806/0001-28, neste ato representada pelo seu Prefeito, Sr. Claudimir Romero Bongiorno, Portador da Cédula de Identidade RG n° 1.554.531-3 SSP/PR, e do CPF no 258.569.019-91 e CONTRATADA: CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pica Pau, 1211, na cidade de Araçongas, Estado do Paraná, CEP 86701-040, telefone (43) 3275-3105, inscrita no CNPJ sob n° 01.328.535/0001-59, neste ato representada pela Sra. Michele Cristina Cardoso da Silva Machado, portadora da Cédula de Identidade RG n° 7.857.674-0/SSP-PR, inscrita no CPF sob o n° 878.622.989-34, residente e domiciliado em Araçongas /Paraná.

Cláusula Primeira: O presente termo aditivo tem por objeto reajustar o valor dos itens desta ata, para a quantidade ainda não contratada, conforme demonstrado no quadro abaixo:

Item	Qtde	Unid.	Descrição	Marca	Valor Unitário R\$	Valor Unitário Reajustado	Valor Total R\$
19	14.000	Lot	amoxicilina 500mg, lote com 10 comprimidos	PRATI	1,39	1,53	21.420,00
38	700	Frc	carbamazepina 2% (20mg/ml) suspensão, frasco com seringa dosadora e no mínimo 100ml.	MEDLEY	4,80	5,42	3.794,00
41*	282	Lot	carbonato de lítio 300mg, lote com 1000 comprimidos, (reservado cota)	HIPOLABOR	168,96	197,12	55.587,84
196	1700	tb	sulfadiazina de prata 1% (10mg/g) creme dermatológico, tubo com no mínimo 30g.	PRATI	3,01	3,40	5.780,00

Cláusula Segunda: Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas da ata de registro de preços ora aditada, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquela, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de novembro de 2016.

**Michele Cristina Cardoso da Silva Machado** **Claudemir Romero Bongiorno**  
 CLASSMED PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - EPP **Prefeito**  
 Contratada **Contratante**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 1164/2015 FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE CIANORTE E A EMPRESA MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., ORIUNDO DA LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 308/2015.

CONTRATANTE:

Município de Cianorte, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Centro Cívico nº 100, inscrita no CNPJ/MF nº 76.309.806/0001-28, neste ato devidamente representado pelo seu Prefeito, Sr. Claudemir Romero Bongiorno, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.554.531-3, e do CPF nº 258.569.019-91 e

CONTRATADA:

MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. das Nações Unidas, 11711, Brooklin, na cidade de São Paulo, estado de São Paulo, CEP 04578-000, telefone (11) 5111-1187, inscrita no CNPJ/MF sob nº 61.074.175/0001-38, neste ato representada por sua procuradora, a Sra. Débora Francisca de Souza, portadora da Cédula de Identidade RG nº 34.096.524-1 SSP/SP e do CPF nº 284.725.768-33, residentes e domiciliados em São Paulo/SP.

Cláusula Primeira:

O presente termo aditivo tem por objeto prorrogar os prazos de execução e vigência em 12 meses, com término em 05/11/2017.

Cláusula Segunda:

2.1 Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 1.270,00 (um mil e duzentos e setenta reais).

2.2 O contrato passa a ter valor acumulado de R\$ 2.540,00 (dois mil e quinhentos e quarenta reais).

Cláusula Terceira:

Dotação Orçamentária:

Classificação Funcional Programática	Atividade/Projeto/Elemento de Despesa	Reduzido	Fonte
0201 4 122 3 2 2	Manutenção do gabinete do prefeito	339039	3429 0

Cláusula Quarta:

Ficam ratificadas em todos os termos e condições as demais cláusulas do contrato ora aditado, ficando este Termo fazendo parte integrante e complementar daquele, a fim de que juntos produzam um só efeito.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, 04 de novembro de 2016.

**Débora Francisca de Souza** **Claudemir Romero Bongiorno**  
 MAPFRE SEGUROS GERAIS S.A. **Prefeito**  
 Contratada **Contratante**

ORIGINAL ASSINADO NO PROCESSO

# Div. de Recursos Humanos

**MUNICÍPIO DE CIANORTE**

**ESTADO DO PARANÁ**

**PORTARIA Nº 1151/2016-SEC/ADM.**

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o disposto no Anexo VII, da Lei nº 4.163/2013, de 15/10/2013 do Plano de Cargos e Carreira do Magistério Público Municipal de Cianorte, RESOLVE:

Art. 1º - ELEVAR, o nível da PROFESSORA DE EDUCAÇÃO FÍSICA, abaixo relacionada, conforme a documentação de habilitação apresentada, a partir de 01 de novembro de 2016.

NOME **PROCESSO** **ADMISSÃO** **NÍVEL**  
 Manuella Kalissa T. de Oliveira 15772/2016 04/04/2016 Nível C, Classe 1  
 Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário. de Novembro de 2016.

**CLAUDEMIR ROMERO BONGIORNO**  
**PREFEITO**

**CAPSECI**

**Portaria nº 009/2016-CAPSECI**

A Superintendente da Caixa de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

Tendo em vista o contido no processo administrativo de estágio probatório.

RESOLVE:

Art. 1º - APROVAR o estágio probatório do servidor, abaixo relacionado, concedendo-lhe a estabilidade no serviço público, no seu respectivo cargo de provimento efetivo.

ANDERSON CÉSAR POZZA FRASSÃO **Auxiliar administrativo** a partir de 04/11/2016

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Caixa de aposentadorias e pensões dos servidores públicos do município de Cianorte – CAPSECI, 22 de novembro de 2016.

**GIOVANA SAYURI MEDEIROS HIRATA**  
**Superintendente**

## Câmara de Vereadores

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**

**EXTRATO DA ATA Nº 003/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS –CMC**

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 005/2016, homologado em 19/05/2016. Valor Homologado: R\$ 5.071,15 (Cinco mil, setenta e um reais e quinze centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA

Prazo da Ata de Registro de Preços: 23/05/2017.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Item	Qtde	Especificações	Marca	Valor unitário registrado	Valor total registrado
1	50	Açúcar cristal, sacarose de cana-de-açúcar, na cor branca, embalagem de 5kg em polietileno, contendo dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, validade mínima de 06 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	NOVA AÇÚCAR	R\$ 10,30	R\$ 515,00
2	03	Açúcar refinado, pacote 01 kg, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco, 1ª qualidade, validade mínima de 06 meses, de acordo com as normas e/ou resoluções vigentes da anvisa/ms.	ALTO ALEGRE	R\$ 3,20	R\$ 9,60
3	100	Pacotes de 400gr. de biscoito água e sal, acondicionado em embalagem dupla. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b5), gordura vegetal hidrogenada, sal, açúcar invertido, extrato de malte, fermento químico (bicarbonato de amônio, bicarbonato de sódio, profosfato ácido de sódio), estabilizante lecitina de soja e melhorador de farinha (metabisulfito de sódio e protease), contendo glúten, e podendo conter traços de leite, aparência: massa bem assada, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 06 meses. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade.	ISABELA	R\$ 3,50	R\$ 350,00
4	200	Pacotes de 400gr. de biscoito doce, acondicionado em embalagem dupla. ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico (vitamina b5), açúcar, amido, gordura vegetal hidrogenada, extrato de malte, sal, fermentos químicos bicarbonato de amônio e bicarbonato de sódio, estabilizante lecitina de soja e aromatizantes, contendo glúten, aparência: massa bem assada, sem recheio e sem cobertura, cor, cheiro e sabor próprios, validade mínima de 06 meses. rotulagem: de acordo com a legislação vigente. Ótima qualidade.	ISABELA	R\$ 3,60	R\$ 720,00
5	30	Filtro de papel para café, tamanho 103, com dupla costura lateral. Caixa com no mínimo 28 unidades. Unidade.	JANDAIA	R\$ 3,15	R\$ 94,50
6	99	Café torrado e moído, pacote com 500g, de 1ª qualidade, identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses. Pacote.	CIANORTE	R\$ 7,10	R\$ 702,90
7	40	Chá de erva mate queimado, caixa com 200g, identificação de lote e validade na embalagem, prazo de validade mínima de 06 meses. Caixa.	CHÁ CHÁ	R\$ 5,50	R\$ 220,00
8	25	Potes de 500 gr, de margarina vegetal com sal, podendo conter vitamina e outras substâncias permitidas, qualidade com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Prazo de validade mínima de 06 meses.	COAMO	R\$ 4,50	R\$ 112,50
9	03	Copo para café, caixa com 5000 unidades, plástico descartável, capacidade: 50 ml, em poliestireno branco, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por centena igual ou superior a 72g e de acordo com norma nbr 14.865, acondicionados em sacos plásticos com 100 unidades cada.	DANÚBIO	67,00	R\$ 201,00
10	10	Caixa com 3000 unidades de copo plástico descartável para água, capacidade: 180ml, em poliestireno transparente, não tóxico, com friso e saliência na borda, peso por centena do copo igual ou superior a 220g e de acordo com norma NBR 14.865, pacote com 100 unidades.	NOSSO COPO	R\$ 69,50	R\$ 695,00
11	02	Garrafa térmica, de mesa, para uso e transporte na vertical, conservação térmica de líquidos quente e frio, sistema de bomba, jato forte e preciso, com alça acoplada a tampa, revestimento externo em polipropileno, ampola de vidro, 1,8 litros de capacidade. Unidade.	ALADIN	R\$ 102,00	R\$ 204,00
12	03	Adoçante Dietético Líquido, Frasco com 100 ml. Prazo de validade mínima de 06 meses.	ADOCIL	R\$ 2,70	R\$ 8,10
13	30	Mistura para preparo de Cappuccino Tradicional, peso líquido de 200 gramas, envasilhado em pote de plástico com tampa rosqueável, embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade mínima de 06 meses. Unidade.	JANDAIA	R\$ 5,15	R\$ 154,50
14	99	Galões com 20 litros de água mineral sem gás, com validade mínima de 03 meses da data de entrega.	SAFIRA	R\$ 10,95	R\$ 1.084,05

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 24 de Maio de 2016.

*Adailson Carlos Ignácio da Costa*

**CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE**  
**EXTRATO DA ATA Nº 002/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS**

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o nº 004/2016, homologado em 17/05/2016. Valor Homologado: R\$ 30.000 (trinta mil) reais.

Objeto: Registro de Preços para eventual contratação de prestação de serviços de agenciamento de viagens, para cotação, reserva, marcação, remarcação e cancelamento de passagens aéreas nacionais, por meio de atendimento remoto (e-mail e/ou telefone), para atender a demanda da Câmara Municipal de Cianorte-Paraná.

Empresa: Acácia Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME.
Percentual de desconto registrado: 4,0 %
Prazo da Ata de Registro de Preços: 22/05/2017
Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 23 de Maio de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 004/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o n° 005/2016, homologado em 19/05/2016. Valor Homologado: R\$ 5.070,00 (Cinco mil e setenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios e Materiais de Copa e Cozinha para a Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: A G ROSSATO – DISTRIBUIDORA –ME

Prazo da Ata de Registro de Preços: 23/05/2017

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtde, Especificações, Marca, Valor unitário registrado, Valor total registrado. Row 15: 260 Caixas com 48 copos de água mineral com 200 ml, sem gás, com validade mínima de 03 meses. D' Fonte R\$ 19,50 R\$ 5.070,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 24 de Maio de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 005/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o n° 006/2016, homologado em 30/05/2016. Valor Homologado: R\$ 3.589,29 (Três mil quinhentos e oitenta e nove reais e vinte e nove centavos).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de Materiais de Limpeza e Produtos de Higiene para a Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: SIDNEI APARECIDO CHIARELLI & CIA LTDA - EPP

Prazo da Ata de Registro de Preços: 29/05/2017

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 6 columns: Item, Qtde, Especificações, Marca Proposta, Valor unitário registrado R\$, Valor total Registrado R\$. Contains 22 rows of items including cleaning products, paper, and disinfectants.

Table with 6 columns: Item, Qtde, Especificações, Marca, Valor unitário registrado, Valor total registrado. Contains 30 rows of items including cleaning supplies, paper, and maintenance products.

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 31 de Maio de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE

EXTRATO DA ATA N° 001/2016 DE REGISTRO DE PREÇOS –CMC

A Câmara Municipal de Cianorte torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preços realizado por esta instituição mediante Pregão Presencial sob o n° 003/2016, homologado em 03/05/2016. Valor Homologado: R\$ 11.850,00 (onze mil, oitocentos e cinquenta reais).

Objeto: Registro de Preços para eventual aquisição de combustível (etanol) e serviços de lavagem de veículos oficiais da Câmara Municipal de Cianorte.

Empresa: C.D. AUTO POSTO LTDA –EPP.

Prazo da Ata de Registro de Preços: 31/12/2016.

Itens constantes da Ata de Registro de Preços:

Table with 5 columns: Item, Qtde, Especificações, Valor Unitário registrado, Valor Total registrado. Row 01: 4.000 Litros de Etanol (Alcool Hidratado) R\$ 2,70 R\$ 10.800,00

Gabinete do Presidente do Legislativo Municipal de Cianorte, em 04 de Maio de 2016.

Adailson Carlos Ignácio da Costa
Presidente



# Órgão Oficial do Município de Cianorte

[www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial](http://www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial)

Editado por

**Assessoria de Comunicação Social**

E-mail: [orgaooficial@cianorte.pr.gov.br](mailto:orgaooficial@cianorte.pr.gov.br)

Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100  
Cianorte | Paraná | Brasil